



# Processo Seletivo

005/2023  
HRLN

Inscrições no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França (Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba), de 20 a 22/06/2023, das 9h às 15h. Contratação para os seguintes cargos:

- . Analista Administrativo;
- . Analista de Comunicação;
- . Analista de Departamento Pessoal;
- . Analista de Gestão de Pessoas;
- . Analista de Hotelaria;
- . Enfermeiro do Trabalho;
- . Farmacêutico;
- . Farmacêutico de Oncologia;
- . Médico do Trabalho;
- . Motorista;
- . Odontólogo;
- . Técnico de Aparelho Gessado;
- . Técnico de Saúde Bucal;
- . Técnico de Enfermagem Centro Cirúrgico;
- . Terapeuta Ocupacional.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS  
20, 21 e 22 de junho de 2023

**ATENÇÃO! ANTES DE SE  
CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.**

# Processo Seletivo

## 005/2023

### HRLN



## Cronograma

### 1º passo

Antes de se apresentar para participar do processo, verifique se está com todos os documentos necessários (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

### 2º passo

Nos dias 20,21 e 22/06/23, dirija-se ao Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos.

### 3º passo

A partir do dia 28/06, execução da primeira fase da seleção: prova objetiva.

### 4º passo

A partir do dia 04/07, execução da segunda fase da seleção: entrevista por competência por vaga.

### 5º passo

Até o dia 10/07, publicação do resultado final de todas as vagas com cadastro reserva.

### Importante:

No HRLN ainda é obrigatório o uso de máscara comum e, deve ser usada durante o período que estiverem nas dependências do hospital.

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023

O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** (o “**ISG**”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 1872315/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à formação de cadastro reserva para o Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1. O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG)
2. O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.
- 3.A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

### 2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.
- 4.Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5. No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

- a)anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea “a” do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.



2.6. Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no **período de 20/06/2023, 21/06/2023 e 22/06/2023** no **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França**

– Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba, no horário das **09h00 às 15h00** horas.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no **item 3.1** acima e entregar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);

b) Comprovantes dos pré-requisitos (**ANEXO II**), incluindo, mas não se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico e histórico escolar. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.

- Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo no Estado de São Paulo)

- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe

- Currículo atualizado

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (**computando o período mínimo exigido em cada cargo, sendo esse período contínuo e em um mesmo vínculo**), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou **declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.**

3.2.2. Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágio, aprendizagem, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

4. A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada e saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5. Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

7.No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizado primeiro.

8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

9. Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação, além disso, não poderão acumular qualquer tipo de vínculo com o Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

1.Desde que cumpram os requisitos, poderão se inscrever para participar do Processo Seletivo candidatos que possuam vínculo CLT com empresas terceiras que prestam serviços ao ISG na unidade Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França; no entanto, caso esses candidatos sejam aprovados no Processo Seletivo, não poderão acumular vínculos distintos dentro do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

2. Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10. Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** a inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua, no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo estatutário com o Estado de São Paulo e/ou esteja lotado no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França.

11.Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

1.A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

12.As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

13.Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 005/2023**.

14.Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e, automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

15.O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

16.Buscando atender as normas sanitárias, em função da COVID 19, para efetuar a inscrição no processo seletivo os candidatos deverão estar utilizando máscara. Não será permitida a entrada de acompanhante para a realização da inscrição. Deverão respeitar o distanciamento na fila conforme orientação fornecida.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

1. **A INSCRIÇÃO:**

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente com os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

b). Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**.

2.A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

1. Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a)O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de uma hora do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.

b)A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c). Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.

d)A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 01h00 (60 minutos) e será realizada no Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba/ São Paulo.

e) O candidato somente poderá retirar-se da sala de realização da prova após a conclusão de todos os candidatos.

f)Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

g)Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

h) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo todo o conhecimento científico da área, conforme conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), conforme cronograma **estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3. Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e/ou classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados em cada convocação.

4.1.3.1. Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

2. Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2. Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

1. Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

7.2. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados**, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;

- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Caso se identifique, no ato da contratação, que o candidato agiu de modo a burlar regras contidas neste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou, caso já esteja incorporado como empregado ao quadro de colaboradores do ISG, demitido em razão do cometimento de falta grave

5. Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

1. O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

2. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força de lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.

3. O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

## 8. DOS RECURSOS

1. Não serão admitidos recursos.

## 9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

1. Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos (as) interessados (as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

2. As informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada (o). Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) interessado (a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

3. No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com necessidade especial; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

1. Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

- (i) Identificação das (os) interessadas (os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;



- (ii) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;
  - (iii) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.
4. As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.
5. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.
- 9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: [consentimento@isgsaude.org](mailto:consentimento@isgsaude.org)

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.
- 10.2. As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.
3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).
- 4. A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.**
5. Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual, a critério do ISG.
6. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.
- 10.7. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea “c” da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.
8. O ISG poderá, a seu critério e em qualquer etapa, suspender, revogar ou invalidar o presente Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.
9. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), contendo os nomes dos candidatos

aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10. Após a publicação do resultado do Processo Seletivo, obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Gente do **Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França** qualquer alteração de endereço e telefone.

11. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada (s) posteriormente, inclusive após contratação do candidato aprovado e a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação, gerando, nesse último caso, a rescisão motivada de seu contrato de trabalho.

12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

13. Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG) ou pelo telefone (3885-1450 – GP), nos seguintes horários: das 07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação/Supervisão do Hospital Regional do Litoral Norte Francine Maia França juntamente com a equipe corporativa do ISG.

15. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS
- b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO
- e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- f) ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- g) ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

**Caraguatatuba, 14 de junho de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023**  
**ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS**

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44	R\$ 3.943,43	02	CR***
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	44	R\$ 3.943,43	CR***	CR***
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44	R\$ 3.943,43	01	CR***
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	44	R\$ 3.943,43	01	CR***
ANALISTA DE HOTELARIA	44	R\$ 3.943,43	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40	R\$ 4.499,46	CR***	CR***
FARMACÊUTICO	40	R\$ 4.143,87	CR***	CR***
FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA	40	R\$ 5.484,53	CR***	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	20	R\$ 10.949,55	CR***	CR***
MOTORISTA	44	R\$ 2.011,64	CR***	CR***
ODONTÓLOGO	36	R\$ 8.848,75	CR***	CR***
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	36	R\$ 2.329,09	CR***	CR***
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	36	R\$ 2.329,09	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO	44	R\$ 2.846,67	CR***	CR***
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	R\$ 3.751,20	CR***	CR***

**LEGENDA:**

\*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\*PCD– PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\*\*CR - CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023  
 ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino superior completo em Administração, Gestão Hospitalar, Gestão de Recursos Humanos e afins, apresentar diploma e histórico escolar + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada nos cargos de Assistente e/ou Analista na área hospitalar no atendimento ao público de no mínimo 6 meses (obrigatório)</b> ; Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo (Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas e afins), apresentar diploma e histórico escolar + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada na área de comunicação de no mínimo 06 meses (obrigatório)</b> ; Habilidade em Pacote Office, Photoshop e CorelDraw.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino Superior Completo (Administração, Contabilidade, Gestão de Recursos Humanos e áreas correlatas), apresentar diploma e histórico escolar + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada nos cargos de Assistente e/ou Analista de Departamento Pessoal de no mínimo 06 meses (obrigatório)</b> ; Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	Ensino Superior Completo (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração e áreas correlatas), apresentar diploma e histórico escolar + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada nos cargos de Assistente e/ou Analista na área de RH, Gestão de Pessoas e/ou Recrutamento &amp; Seleção de no mínimo 06 meses (obrigatório)</b> ; Habilidade em sistema informatizado.
ANALISTA DE HOTELARIA	Ensino superior completo em Administração, Enfermagem, Ciências Biológicas ou pertinentes a função, apresentar diploma e histórico escolar + currículo atualizado. <b>Experiência comprovada na área de Hotelaria hospitalar de no mínimo 6 meses (obrigatório)</b> ; Habilidade em sistema informatizado.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Ensino superior completo na área (diploma e histórico escolar) + conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada na área de Enfermagem do Trabalho de no mínimo 06 meses (obrigatório)</b> ; Pós graduação na área de enfermagem do trabalho (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado; <b>Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses (obrigatório)</b> ; Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós-Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado



<p style="text-align: center;"><b>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</b></p>	<p>Ensino superior Completo na área (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Registro de Habilitação para a área de Oncologia + Comprovante de Regularidade + Currículo Atualizado. <b>Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses;</b> Pós-Graduação na área de atuação (obrigatório); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>MÉDICO DO TRABALHO</b></p>	<p>Ensino Superior Completo na área (diploma e histórico escolar) (obrigatório) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade do Conselho + Currículo Atualizado; <b>Experiência comprovada no cargo de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h - desejável); Pós-graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA</b></p>	<p>Ensino Médio Completo (certificado e/ou histórico escolar) + Habilitação Ativa na categoria B – CNH (obrigatório) + Currículo Atualizado; <b>Experiência comprovada na função de Motorista Executivo e/ou Particular de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODONTÓLOGO</b></p>	<p>Ensino Superior Completo em Odontologia (diploma e histórico escolar) + Conselho de classe ativo + comprovante de regularidade + Currículo atualizado. <b>Experiência comprovada em Hospital de no mínimo 06 meses (obrigatório).</b> Curso de extensão na área de atuação (mínimo 20h – desejável); Pós Graduação na área de atuação (desejável); Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TÉCNICO DE APARELHO GESSADO</b></p>	<p>Ensino Técnico Completo em Aparelho Gessado (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado; <b>Experiência na área comprovada de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Habilidade de sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</b></p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</b></p>	<p>Ensino Técnico Completo na área (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + Instrumentação Cirúrgica (desejável) + currículo atualizado; <b>Experiência comprovada na área de CENTRO CIRÚRGICO de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Habilidade em sistema informatizado.</p>
<p style="text-align: center;"><b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b></p>	<p>Ensino Superior Completo na área de Terapia Ocupacional (diploma e histórico escolar) + Conselho de Classe Ativo + Comprovante de Regularidade + currículo atualizado. <b>Experiência comprovada na área de no mínimo 06 meses (obrigatório);</b> Pós-Graduação na área de atuação (desejável). Habilidade em sistema informatizado.</p>

## PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023

## ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
<p style="text-align: center;"><b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b></p>	<p>Realizar atividades administrativas, zelando pelo bom andamento do plantão; Receber e realizar solicitação de transporte para pacientes; Conduzir de garantir o passo a passo de descontinuidade de tratamento do paciente; Realizar a ronda hospitalar e fazer relatório diário; Registrar ocorrências em relatório específico; Conduzir o processo de transferência de pacientes conforme POP; Receber Atestados Médicos dos colaboradores do plantão noturno, conforme regulamento interno; Realizar alta hospitalar para menor desacompanhado dos pais; Receber óbito no necrotério; Liberar óbitos aos familiares e conduzir a liberação dos óbitos após 72 horas de acordo com POP; Receber solicitação de material e realizar substituição de acordo com autorização; Recepcionar o médico quando o mesmo não pertencer ao corpo clínico do hospital, preencher ficha cadastral e consultar CRM; Solicitar vaga quando necessário; Realizar plano de contingência em falta de energia; Dentre outras atividades inerentes a função</p>
<p style="text-align: center;"><b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b></p>	<p>Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdo da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e sms marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno; Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing; Atender as variadas demandas nos setores, como as alas da enfermagem, enfermarias, postos de enfermagem, UTI`s, dentre outros; Fotografar setores; Divulgar boletim semanal impresso em todos os postos de enfermagem; Organizar murais dos setores, administrativos e de assistência; Gravar vídeos de procedimentos; Dentre outras atividades pertinentes a função .</p>
<p style="text-align: center;"><b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b></p>	<p>Executar todo o processo de admissão de novo colaborador; Agendar, encaminhar e controlar os colaboradores para exames admissionais, periódicos e demissionais; Cadastrar novos colaboradores no relógio de ponto; Arquivar e manter organizados todos os arquivos referentes aos colaboradores; Executar e controlar todo o processo de controle de ponto dos colaboradores; Executar e controlar os cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições, conectividade social e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>

<p><b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p>	<p>Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área; Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção publica através de edital; Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação; Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência; Elaboração mapeamento de vagas e cargos para seleções internas; Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo; Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo; Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e coletiva quando necessário; Enviar devolutiva de processo seletivo; Providenciar substituição quando houver desligamento; Convocar para apresentação de rotinas admissionais na unidade; Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escolha de escala com o gestor da área, exame admissional e coleta de documentos; Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário; Realizar entrevista de desligamento; Manter atualizado os cadastros de seleção e requisições pendentes; Relatório de execução mensal do setor de Gestão de Pessoas; Responsável pelo descritivo de funções; Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa; Ministras treinamentos conforme necessidade da unidade; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p><b>ANALISTA DE HOTELARIA</b></p>	<p>Analisar o cumprimento da lavanderia para com o hospital; Disponibilização do enxoval hospitalar; Recebimento, análise e liberação de solicitações extras; Alinhamento com a coordenação de enfermagem e higiene, quanto a demanda de enxoval; Estabelecer processos que visam o bom uso dos enxovais; Controle e entrega dos privativos e uniformes; Controle de entrada e saída do enxoval hospitalar, privativo e uniforme; Conferência de notas; Conferência do consumo mensal; Liberação de kit's para lavagem especial; Conferência e supervisão dos contratos de lavanderia e higiene. Responsável pela elaboração e acompanhamento do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde); Capacitação/Treinamentos sobre o manejo dos Resíduos em suas diversas etapas do processo, sendo: descarte, segregação, acondicionamento, coleta interna, abrigo temporário, coleta externa, destinação final bem como conscientização de consequências ao meio ambiente; Emitir relatórios das intercorrências referentes a produção de resíduos, informando à Direção; Validação dos produtos e técnicas de limpeza hospitalar Integridade da Assistência Hospitalar; Liderança de equipe; Controle de Pragas; Controle de uniformes Institucionais – compra e estoque.</p>

<p style="text-align: center;"><b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b></p>	<p>Levantar causas de absenteísmo; Realizar estudos epidemiológicos; Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais; Alimentar as planilhas de Periódicos e Absenteísmo; Convocar os colaboradores para realização de exames periódicos; Realizar controle de vacinas dos colaboradores; Agendar consulta com o médico do trabalho após acidente de trabalho e após afastamento maior do que 14 dias; Fazer o acompanhamento dos colaboradores que sofreram acidente com risco biológico; Realizar recebimento de atestados conferindo CID, data, assinatura do médico e assinatura do gestor do setor; Realizar outras atividades correlatas à critério do gestor imediato.</p>
<p style="text-align: center;"><b>FARMACÊUTICO</b></p>	<p>Avaliação de todas as prescrições médicas dos setores de internação, levando em consideração dose, frequência, horário, via de administração e tempo de tratamento; Reconciliação medicamentosa do paciente através de entrevista com paciente na admissão, transferência e alta do paciente; Realizar anamnese farmacêutica; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Acompanhar os técnicos de farmácia na manipulação de drogas injetáveis pré-estabelecidas na instituição; Controlar entrada e saída de empréstimos, e solicitar junto à outras instituições quando necessário e com autorização prévia da coordenação imediata; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p style="text-align: center;"><b>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</b></p>	<p>Integra a equipe multiprofissional que assiste aos pacientes oncológicos ;Normatiza, desenvolve ou instaura procedimentos de recebimento, armazenamento, conservação e transporte de insumos farmacêuticos e medicamentos; É responsável pela garantia e pelo controle da qualidade; Realiza intervenção farmacêutica junto a equipe clínica, quando necessário; Elabora manuais para padronização de procedimentos técnicos; Analisa os cálculos realizados para se chegar à dose escolhida; Analisa os diluentes e embalagens escolhidos para determinado medicamento, quanto à compatibilidade química e física; É responsável pela obtenção e pelo controle de qualidade de insumos farmacêuticos e medicamentos; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>



<p style="text-align: center;"><b>MÉDICO DO TRABALHO</b></p>	<p>Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Elaborar e revisar o PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional); Fazer a gestão do PCMSO (Admissionais, Demissionais, Mudança de Função, Retorno ao Trabalho e Periódico); Avaliar laudos de PCD (pessoa com deficiência); Avaliar atestados médicos dos colaboradores; Controlar absenteísmo, bem como perfil epidemiológico da instituição; Controlar vacinas; Atuar em conjunto com a segurança do trabalho com objetivo de prevenir as doenças ocupacionais ; Elaborar fluxogramas referentes a medicina do trabalho; Elaborar indicadores pertinentes a medicina do trabalho; Elaborar campanhas de qualidade de vida para os colaboradores; Encaminhamento ao INSS; Entre outras atividades correlatas a critério do gestor imediato</p>
<p style="text-align: center;"><b>MOTORISTA</b></p>	<p>Dirigir veículos de passeio, para o transporte e deslocamento de Diretoria, gerencias corporativas, visitantes e outros, conforme agenda previamente estipulada pela equipe da secretaria do ISG – SP; Acompanhar e prestar atendimento em locais de embarque e desembarque em aeroportos, retirando bagagem de diretores e/ou visitantes, buscando pessoas e/ou encomendas sempre que necessário; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Manter a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis e adequados para a prestação de serviço de transporte de passageiros com adequada refrigeração e limpeza do veículo para o bom atendimento aos passageiros; Manter a disciplina durante as viagens e deslocamento dos passageiros; Acompanhar a validade da documentação do veículo e data para revisão veicular; Notificar secretária em eventual situação que fuja do previsto a exemplo de multas e notificações do veículo; Fazer apontamento de quilometragem dos percursos feitos diariamente em planilha de apontamento de custos e despesas; Zelar pelo bom estado e conservação em geral do veículo; Manter o carro abastecido com água potável; Notificar sempre que houver qualquer dano ao veículo; Interagir sempre que necessário com a secretaria referente a agenda dos diretores; Dentre outras atividades inerentes a função.</p>
<p style="text-align: center;"><b>ODONTÓLOGO</b></p>	<p>Avaliação diagnóstica clínica ou periódica de rotina à pacientes em regime de internação ou ambulatorial; Prescrição de cuidados específicos e/ou medicamentos de uso tópico, via enteral ou parenteral; Realização de procedimentos invasivos ou não, sob monitoramento ou não, em face ou cavidade oral; Realização de procedimentos de prevenção/remoção de focos infecciosos (p.ex.. raspagens supra e subgengivais, exodontias, drenagens de abscessos, restaurações, acessos endodônticos, etc); Realização de procedimentos diagnósticos (p.ex.. biópsias, radiografias intra orais); Solicitação de exames complementares; Realização de procedimentos para melhora da qualidade de vida do paciente (p.ex.. laser terapia, confecção de protetores bucais, remoção</p>

	<p>aparelhos/próteses com risco de trauma aos tecidos moles); Preparação de pacientes para procedimentos diagnósticos (p.ex. remoção aparelhos/próteses para exames); Controle pré e pós procedimentos no leito; Orientação de pacientes e/ou acompanhantes quanto a importância da manutenção da saúde bucal durante o tratamento de doenças sistêmicas; Orientação à pacientes conscientes quanto à técnica adequada de higiene oral; Adequação de dieta ou de higiene oral de acordo com a necessidade do paciente; Participação supervisão de reuniões clínicas para discussão de casos clínicos com equipes médicas ou multidisciplinares; Treinamento com equipe de enfermagem de protocolos de higiene oral, nas UTI's e enfermarias; Monitoramento da frequência de higiene oral executada pela equipe de enfermagem; Definição de critérios para convocação e/ou encaminhamento ao serviço de odontologia hospitalar; Dentre outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<b>TÉCNICO DE APARELHO GESSADO</b>	<p>Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (gotadeiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos); Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Participar da orientação e programação da assistência de enfermagem; Conferir os pacientes que estão sob os seus cuidados, chamando-os pelo nome completo e estar ciente dos riscos que apresentam; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</b>	<p>Acompanhar o cirurgião dentista durante as visitas nos leitos dos pacientes; Acolhimento de pacientes e acompanhantes, apresentando o serviço de odontologia hospitalar; Auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista durante a realização de um procedimento; Orientar o paciente na preparação para o procedimento; Inserir e distribuir nos preparos cavitários materiais odontológicos na restauração dentária direta; Preparar e manipular materiais odontológicos (de moldagem ou cimentação), realizar moldagens e confeccionar modelos em gesso; Realizar fotografias e tomadas radiográficas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Remover suturas; Fazer a remoção do biofilme (raspagem e polimento coronários) de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista, no consultório odontológico ou beira leito; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</b>	<p>Cumprir o exercício legal da profissão, observando a Legislação e o Código de Ética vigente; preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e anti-sepsia. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias. Realizar a esterilização do material cirúrgico. Executar as atividades determinadas pelo Enfermeiro responsável pela unidade de serviço que não estejam</p>

	aqui descritas, mas que façam parte de suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7.498/86, artigos 12 e 15; no Decreto nº94.406/87, Artigos 10 e 13.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Avaliar, atender e realizar intervenções em pacientes ambulatoriais ou internados em UTIs ou Unidades de Internação; Realizar reabilitação, posicionamento, confecção de adaptações e órteses, focados nos membros superiores; Avaliar pacientes com limitações funcionais, sensoriais, cognitivas e neuropsicomotores; Facilitar comunicação alternativa; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Participar de discussões de casos, rounds e visitas multiprofissionais; Solicitar e responder a pedidos de interconsulta; Realizar preenchimentos e entregas de encaminhamentos e contra-referência para a rede; Escrever evoluções em prontuário eletrônico; Preencher de planilhas de produtividade; Realizar apresentações aos setores; Elaborar relatórios e outros documentos pertinentes ao setor; Dentre outras atividades inerentes a função.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023**
**ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO</b>
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ANALISTA DE HOTELARIA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>FARMACÊUTICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>MOTORISTA</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>ODONTÓLOGO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE APARELHO GESSADO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e/ou eliminatória): Entrevista por Competências

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023**
**ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
**a) PARÂMETROS**

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
<b>A</b>	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		<b>MÁXIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		10	100%
<b>B</b>	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	<b>MÍNIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		05	50%
		<b>MÁXIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		10	100%

**b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>INFORMÁTICA BÁSICA</b>	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	Português (Interpretação de texto e Pontuação); Noções de informática; Pacote office; Raciocínio lógico e Cálculos; Conhecimento em Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista; Noções de Administração de Recursos Materiais; Arquivologia.
<b>ANALISTA DE COMUNICAÇÃO</b>	Conhecimento na comunicação social; Parâmetros da comunicação empresarial; Noções de conteúdo do Pacote Office, Fotografia, Corel Draw, Photoshop e Redes Sociais.



<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	Processos de Benefícios e Remuneração; Admissão e Rescisão; Legislação Trabalhista; Contrato e Jornada de Trabalho; Encargos Sociais; Rotinas Administrativa.
<b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	Processos de recrutamento e seleção de pessoal; Legislação Trabalhista; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho; Administração de Recursos Humanos; Rotinas Administrativa.
<b>ANALISTA DE HOTELARIA</b>	Português (Interpretação de texto e Pontuação); Gestão de estoque; Gerenciamento dos serviços de saúde; Boa práticas em gestão de enxoval; Higienização Hospitalar.
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	Conceitos previstos nas normas regulamentadoras; Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho; Causas de Infecção Hospitalar; Programa Nacional de Imunizações; Educação em saúde; Acidentes de trabalho; Programa de saúde e vigilância.
<b>FARMACÊUTICO</b>	Dimensionamento e controle de estoques, padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; preparação de misturas parentais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
<b>FARMACÊUTICO DE ONCOLOGIA</b>	Dimensionamento e controle de estoques de quimioterápicos, padronização de medicamentos; Classificação e codificação de materiais; Boas práticas de estocagem de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos; Diluição de medicamentos; preparação de misturas parentais; Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Conhecimentos de Protocolos de Oncologia; Código de ética profissional e responsabilidade técnica.
<b>MÉDICO DO TRABALHO</b>	Elaboração PPRA e PCMSO; Conceitos e noções previstas nas normas regulamentadoras; Situações específicas ligadas a saúde do trabalhador; Acidentes de Trabalho; Saneamento ambiental; legislação acidentária; Protocolo Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS; Fisiologia do Trabalho; Noções de atividades físicas e risco a saúde; Trabalho sob pressão temporal e psíquico e psicopatía do trabalho; Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho; Avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente do trabalho; noções de acompanhamento médico de portadores de doença crônicas em medicina do trabalho; ergonomia e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTS e sobre fatores estressantes em ambientes de trabalho
<b>MOTORISTA</b>	Legislação de Trânsito (Sinalização de Trânsito, Circulação e Condução, Infrações e Penalidades e assuntos relacionados); Direção Defensiva.
<b>ODONTÓLOGO</b>	Dentística; Terapêutica Medicamentosa e Farmacologia Odontológica; Exodontia; Patologia Oral e Maxilofacial; Anestesiologia; Radiologia e Imaginologia Odontológica; Anatomia Dentária.

<b>TÉCNICO DE APARELHO GESSADO</b>	Anatomia musculo esquelética; Organização no processo de trabalho em ortopedia e traumatologia; Distúrbios ortopédicos; contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de musculo, tensão ou ligamento; Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; Malformações congênitas ou de desenvolvimento; Primeiros Socorros; Aparelhos gessados. Órteses e próteses; trações; noções de imagenologia; Bandagens e enfaixamento; Tipos e técnicas de imobilizações e suas complicações; Noções sobre tratamentos; Mobilidade anormal; Incapacidade funcional completa ou incompleta; Osteotomias; Artroplastias; Telas; Goteiras.
<b>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</b>	Perfil profissional do técnico em saúde bucal; Resolução CFO 63/2005 e 85/2009; Código de ética odontológico, Vigilância em saúde para saúde bucal.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO</b>	Posicionamento cirúrgico; Assepsia e antisepsia; Paramentação cirúrgica; Suturação; Controle de infecção hospitalar; Administração de hemocomponentes.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Noções de conteúdos da terapia ocupacional; Prática da terapia ocupacional; Atividades e recursos terapêuticos, atividade lúdica; Recursos Tecnológicos, próteses e órteses; Tecnologia Assistiva; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar e cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na reabilitação física, abordagens neuromotoras, adulto e infantil; Terapia Ocupacional no campo social e mental; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reabilitação de membro superior; Processos de avaliação em Terapia Ocupacional; CIF; Legislação e Resoluções da Terapia Ocupacional (COFFITO).

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023**
**ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50</b>

CONCEITOS:	
<b>FRACO</b>	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
<b>REGULAR</b>	(2) Foi superficial na resposta
<b>BOM</b>	(3-4) Foi objetivo na resposta
<b>EXCELENTE</b>	(5) Demonstrou clareza e precisão na resposta

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2023  
ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

<b>DATAS</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
<b>14/06/2023</b>	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
<b>20/06/2023 A 22/06/2023</b>	INSCRIÇÕES (HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 15:00);
<b>A partir do dia 28/06/2023</b>	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
<b>A partir do dia 04/07/2023</b>	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
<b>Até 10/07/2023</b>	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

**OBS.**

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.**
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**